

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
3, 8, 162	<i>Excell</i>					

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 48
 CLASSE XIII

19 62

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º 48
Arquivista

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem. 640

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DR. PEDRO MARTINIANO LINS

a ZONA RECIFE

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DE BURETÓRIO DE OLINDA

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de agosto
 do ano de mil novecentos e sessenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

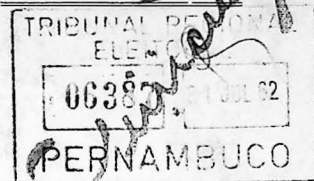
Eu, Luiz Soares de Albuquerque

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



Recife, 30 de julho de 1962

Exmo. Sr. Dr. Dezembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acôrdo com o Artigo 46 - Letra "G", dos nossos Estatutos, vem de solicitar desse Egrégio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE OLINDA, que está assim constituído:

Presidente: Dr. Arnaldo Spera Ferreira, brasileiro, solteiro, Advogado

Vice-Presidente: Prof. Agrício Pereira Borges, brasileiro, casado, professor

Secretário de Arregimentação Partidária: Dagmar Gomes Guimarães, brasileiro casado, funcionário Público

Tesoureiro: Edvaldo de Alcântara Velho Barreto, brasileiro, casado, funcionário Público

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Edemil de Melo Santos, brasileiro, solteiro, comerciário.

Ainda fazem parte do Diretório

João Francisco da Mata

-brasileiro, casado, funcionário Público

Severino Alfredo Ramos

-brasileiro, casado, funcionário Público

Ernandes José de Oliveira

-brasileiro, solteiro, comerciante

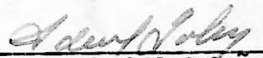
Severino José Barbosa

-brasileiro, solteiro, comerciário

Anexamos a cópia da ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da ata da fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OLINDA.

Nêstes Têrmos

Pede deferimento


Aderbal Galvão

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

Anesos:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da fundação do Diretório de OLINDA.



A Secção do Expediente para
informar e autuar
n.º 31-7-762
seitavete

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

3

Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA Especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a reestruturação do Diretório Municipal de OLINDA.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 1962, em sua sede social, à rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T. para homologar a fundação do Diretório Municipal de Olinda. Havendo número legal foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente que disse estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Olinda, estando tudo de acordo com os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente Dr. Arnaldo Spera Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado; Vice-Presidente: Prof. Agrício Pereira Borges, brasileiro, casado, professor; Secretário de Arregimentação Partidária: Dagmar Gomes Guimarães, brasileiro, casado, funcionário Público; Tesoureiro: Edvaldo de Alcântara Velho Barreto, brasileiro, casado, funcionário Público; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Edemilde Melo Santos, brasileiro, solteiro, comerciário. Ainda fazem parte do Diretório: João Francisco da Mata, brasileiro, casado, funcionário Público, Severino Alfredo Ramos, brasileiro, casado, funcionário Público, Ernandes José de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante e Severino José Barbosa, brasileiro, solteiro, comerciário. Posto em discussão e votação foi homologada a fundação do Diretório Municipal de Olinda por todos os presentes, como preceitua nossos Estatutos no Artigo 46 - Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal de Olinda, como preceitua o artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 26 de junho de 1962 a 26 de junho de 1964. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a sessão e eu Secretário lavrei a esta Ata que depois de lida foi aprovada por todos os presentes. Recife, 28 de julho de 1962

Daniel Umbelino Alvares
Daniel Umbelino Alvares

Secretário de Arregimentação Partidária

Aderbal Galvão
Aderbal Galvão

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the text 'RECIFE'.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE OLINDA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 1962, NESTA CIDADE, PARA A ORGANIZAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962) à Rua Bernardo Vieira de Melo nº 79, realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco.

Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. Edvaldo de Alcântara Barros, que convidou os Srs. Severino Alfredo Ramos e Edson da Silva, para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida na forma regulamentar a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: eleitos por seis anos, Dr. Arnaldo Espera Ferreira, brasileiro, pernambucano, solteiro, professor e advogado nas cidades do Recife e Olinda; Prof. Agrício Pereira Borges, brasileiro, pernambucano, casado, professor nas cidades do Recife e Olinda; Dagmar Gomes Guimarães, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público; eleitos por quatro anos: Sr. João Francisco da Mata, pernambucano, brasileiro, casado, funcionário público; Sr. Severino Alfredo Ramos, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público; Sr. Edvaldo de Alcântara Velho Barreto brasileiro, pernambucano, casado, funcionário público; eleitos por dois anos: Sr. Severino José Barbosa, brasileiro, pernambucano, solteiro, comerciário; Sr. Edemil de Melo Santos, brasileiro, pernambucano, solteiro, comerciário; Sr. Ernandes José de Oliveira, brasileiro, pernambucano, solteiro, comerciante.

O Sr. Edvaldo de Alcântara Barros, que presidia os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado:

PRESIDENTE: Dr. Arnaldo Espera Ferreira.

VICE-PRESIDENTE: Prof. Agrício Pereira Borges.

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: Sr. Dagmar Gomes Guimarães.

TESOUREIRO: Edvaldo de Alcântara Velho Barreto.

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: Edemil de Melo Santos.

O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a confiança de todos e prometeu defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a sessão e eu Severino Alfredo Ramos, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

Olinda, 26 de junho de 1962

Arnaldo Espera Ferreira

Prof. Agrício Pereira Borges

Dagmar Gomes Guimarães

João Francisco da Mata

Severino Alfredo Ramos

Edvaldo de Alcântara Velho Barreto

Severino José Barbosa

Edemil de Melo Santos

Ernandes José de Oliveira

Filho, Regio, fono, p...
fied. Rauc, Rodual, Bimulo, Sculio, Dymahsi, fone, d...
de 10 62



Alto de B...
Alto de B...

Heranero a f...
de cant...
Olinda, 9 de Junho de 1962
Em sinal de...
Francisco...

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Assinado por...
[Illegible signature and text]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

L. O. 19

11941

5
Júri

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório
Processo nº 48/62 - Classe XIII
Partido Rural Trabalhista
Diretório Municipal de Olinda

1. O Presidente do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista solicita dêste Tribunal, o registro do Diretório Municipal de Olinda.
2. Informa esta Secção, que em seu serviço competente, não existe registrado Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em Olinda.
3. Informa ainda esta Secção que encontrou a seguinte divergência, após o devido exame das atas remetidas:
 - a) OLINDA: na ata municipal consta como Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais o sr. EDEMIL DE MELO SANTOS, enquanto na ata / regional consta como ocupante do referido cargo, EDEMILDE MELO SANTOS.

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 2 DE AGOSTO DE 1962.

Reginaldo Borges
Reginaldo Borges
AUXILIAR JUDICIÁRIO

Philarete Nobre de Lacerda
V I S T O : Philarete Nobre de Lacerda
DIRETOR DE SERVIÇO JUDICIÁRIO

6
Arriaga

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 02 de agosto de 1962.

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 02 de agosto de 1962.

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 02 de agosto de 1962.

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 02 de agosto de 1962.

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 02 de agosto de 1962.

O A S I D I A T O

Nesta data, recebi os autos com o despacho

Recife, 02 de agosto de 1962

Eu, *Chinus Quevede*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 02 de agosto de 1962

Eu, *Chinus Quevede*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de agosto de 1962

Chinus Quevede
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 56

que em seguida se vê.

Recife, 3 de agosto de 1962

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 48/62
CLASSE XIII (Registro do Diretório de Olinda)
Comarca do Recife
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Dr. Pedro Martiniano Lins

- P A R E C E R Nº 56 -

Juntando as necessárias atas, o Partido Rural Trabalhista pede o registro do seu Diretório Municipal em Olinda, neste Estado.

2. Afora o pequeno senão apontado pela Secretaria, o pedido está em condições de ser atendido.
3. Nada temos a objetar.

Recife, 3 de agosto de 1962.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

JAA/maw.-

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Pedro Antimiano Lima

Recife, 3 de agosto de 1962

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 03 de agosto de 1962

Pedro Antimiano Lima

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19.....

.....
PRESIDENTE

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

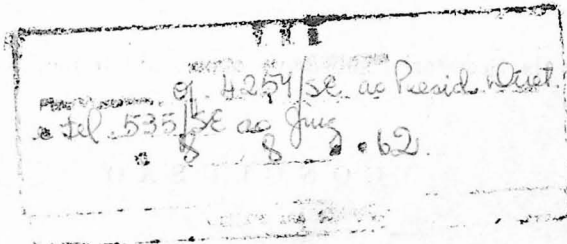
C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



*Anotado em ficha.
Sec. Exp. 21/08/62*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Acórdão nº 48/62
Processo Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 48/62, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, solicita o registro do Diretório Municipal de Clinda, para o que junta os documentos de fls. 3 e 4 dos autos.

Informa a Seção do Expediente, "que em seu serviço competente, não existe registrado Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em Clinda".

Manifesta-se pelo deferimento do pedido, a Procuradoria Regional, em parecer de fls. 7.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Regional, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de OLINDA do Partido Rural Trabalhista.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 07 de agosto de 1962.

AJ	<i>[Handwritten signature]</i>	Presidente
PM	<i>[Handwritten signature]</i>	Relator.
TW	<i>[Handwritten signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten signature]</i>	
NM	<i>[Handwritten signature]</i>	
AA	<i>[Handwritten signature]</i>	

EST. PRESENTE *[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário *Justiça* do Estado n.º *25-259* o *acórdão* Recife, *26/10* / 19 *62* EU, *[assinatura]* Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A decisão passou em julgado Recife, *29* de *outubro* de 19 *62*
Silvia Pochi da Mota

REGISTRO

Registrado o Acórdão a Us. *79*
Doc n.º *07*
Recife, *29* de *outubro* de 19 *62*
Silvia Pochi da Mota

[Stamp]
29 / 10 / 62
[assinatura]

SESSÃO DE 07- agosto -69

- Augusto Duque
Presidente
- Angelo Jordão, Filho
Vice-Presidente
- Adalberto de Lencastre
Natael Marinho
- Pedro Martiniano Lins
- Heraldo Almeida
- Marcos Coelho
- José de Albuquerque Alencar
- Procurador Regional

JULGAMENTO unanimemente e de acordo com o parecer, deferiu-se o registro do diretório municipal de Olinda